



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2023 do Consuni; o Ofício nº 2121/2023/CGOUV/OGU/CGU, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula Siape nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, da função gratificada de Ouvidor, código FG-1.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa, matrícula Siape nº 2606637, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA